



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

**EDITAL Nº 022/2021 – ALTERAÇÃO NO PRAZO DE RECURSO**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2022/1 A 2022/2, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES.**

Devido instabilidades no e-mail institucional no dia 27/08/2021, acarretando no não recebimento dos recursos no prazo informado no **Edital 022/2021**, a Direção da Sead vem por meio desta notificação informar que o prazo para interposição de recurso do resultado da Etapa 1 foi estendido **até 30/08/2021 às 12 horas**.

Os recursos deverão ser enviados para <inscricao.edital.sead@ufes.br> e <livia.t.lemos@ufes.br>.

Aqueles que por ventura já tenham enviado recurso deverão encaminhá-lo novamente para os e-mails acima.

Vitória, 27 de agosto de 2021.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Educação a Distância